

Aviso n.º 14264/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por deliberação do conselho directivo do IEFP, I. P., de 2 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de Centro do Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

5 de Agosto de 2009. — A Directora, *Sara Maria Murta Ribeiro*.

202157251

Aviso n.º 14265/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por deliberação do conselho directivo do IEFP, I. P., de 2 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de Centro do Centro de Emprego de Viseu, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

5 de Agosto de 2009. — A Directora, *Sara Maria Murta Ribeiro*.

202157357

Aviso n.º 14266/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por deliberação do conselho directivo do IEFP, I. P., de 2 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de Centro do Centro de Emprego de Braga, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

5 de Agosto de 2009. — A Directora, *Sara Maria Murta Ribeiro*.

202156944

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Alto Comissariado da Saúde****Aviso n.º 14267/2009**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 29.06.2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP) procedimento concursal para provimento do cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Coordenação Internacional (DSCI) do Alto Comissariado da Saúde, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Portaria n.º 642/2007, de 30 de Maio.

27 de Julho de 2009. — A Alta Comissária, *Maria do Céu Machado*.

202151598

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**Aviso n.º 14268/2009****Procedimento concursal para o provimento do cargo de Director de Departamento Administrativo de Gestão e Finanças**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pela Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho proferido no dia 19 de Junho de 2009

pelo presidente da câmara, Dr. Albertino Teixeira Mota Silva, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicitação da vaga na bolsa de emprego público, o procedimento concursal para o provimento do cargo de Director de Departamento Administrativo de Gestão e Finanças.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

1 — o local de trabalho é na área do Município de Celorico de Basto;

2 — o vencimento é de 2.987,77 €, fixado para o pessoal dirigente, acrescido das demais regalias genericamente vigentes na administração local.

3 — os métodos de selecção a aplicar no concurso serão, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, todos valorados de 0 a 20 valores.

3.1 — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes parâmetros:

A — Formação habilitacional;

B — Formação contínua relevante para o exercício das funções a que se candidata;

C — Tempo de exercício profissional;

D — Outras experiências relevantes em exercício profissional, cargos de Gestão e Coordenação, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{A + B + C + D}{4}$$

3.2 — na entrevista pública serão valorados os seguintes parâmetros:

A — Conhecimento da função;

B — Liderança e gestão de pessoas;

C — Orientação para o serviço público;

D — Visão estratégica;

E — Inovação e mudança, sendo aplicada a fórmula:

$$EP = \frac{A + B + C + D + E}{5}$$

3.4 — sendo a avaliação final definida em:

$$AC = \frac{AC + EP}{2}$$

3.3 — os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam na acta de critérios, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4 — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado. Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone, identificação do cargo a que se candidata, bem como declaração sob compromisso de honra da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4.1 — o requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissionais e declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com a indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Celorico de Basto).

5 — área de actuação — traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, no âmbito das competências previstas para o departamento Administrativo de Gestão e Finanças constantes do regulamento